BOLETIM TRIMESTRAL SOCIOBIOMAIS

BORRACHA - CERNAMBI

Hevea brasiliensis

Edição 3/2026 - julho a setembro

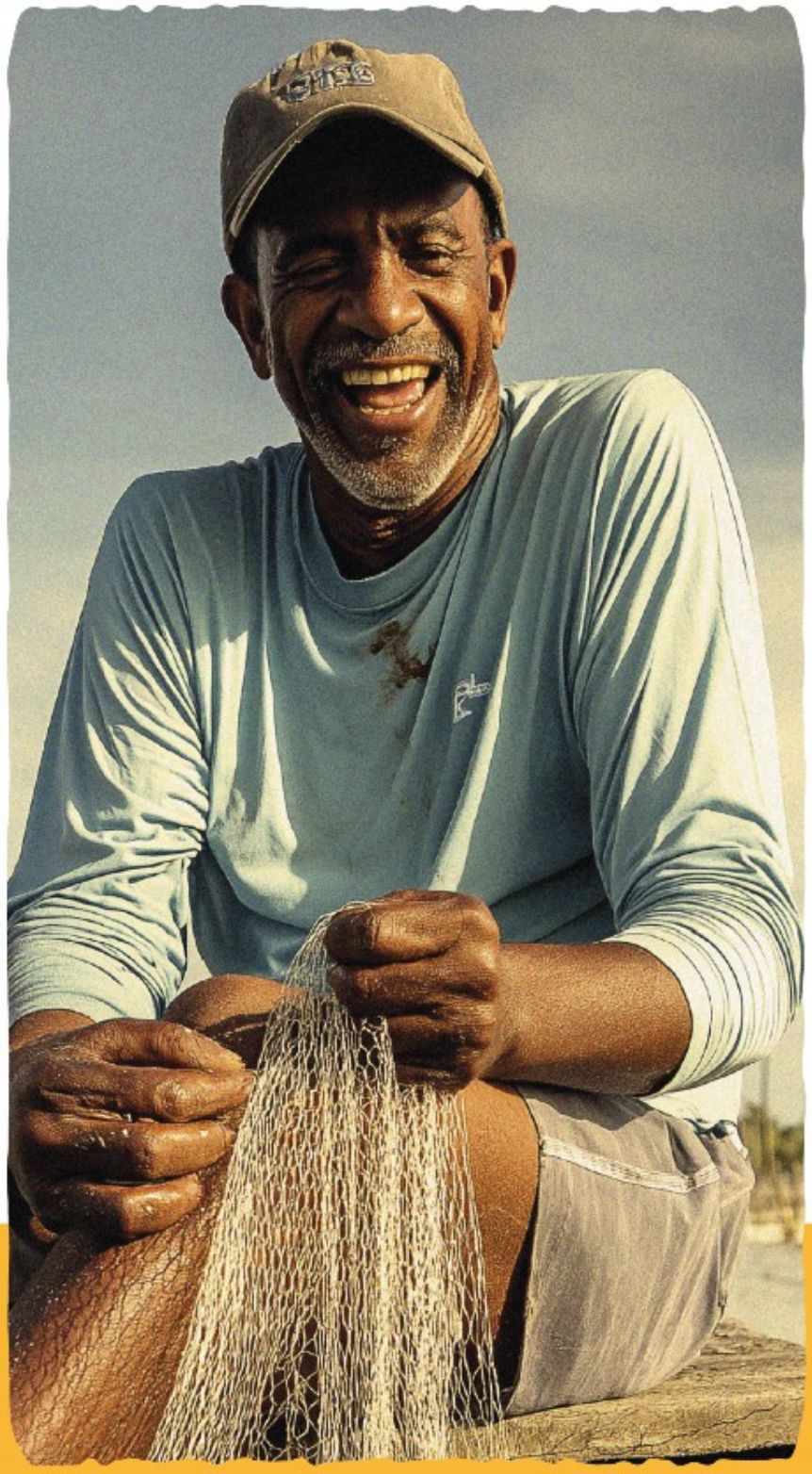









AUTORES: Thelma M. Pontes, Gotardo Machado de Souza Júnior

Apresentação

O mercado da borracha natural utiliza muito pouco da borracha extrativa; ainda assim, a Conab acompanha a produção extrativa da região Norte de forma a entender, cada vez mais, a produção econômica, social e ambiental do berço originário da seringueira (Hevea brasiliensis). Esta edição do Boletim da Sociobiodiversidade apresenta o panorama da borracha natural extrativa / cernambi no 3º trimestre de 2026, com análise dos preços ao produtor e da execução do Programa SocioBio Mais.

Introdução

A borracha natural extrativa é um importante recurso das populações agroextrativistas da Amazônia, e sua produção compõe há muito tempo parte da renda das famílias da região Norte. Segundo a pesquisa Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura (PEVS) do IBGE, o Brasil extraiu cerca de 1.557 toneladas em 2024, com destaque para o Acre (769 t, 49% do total), o Amazonas (532 t, 34%) e Rondônia (222 t, 14%).

A Conab monitora continuamente os preços pagos ao produtor em praças da região Norte: Rio Branco, Brasiléia, Sena Madureira, Cruzeiro do Sul e Tarauacá, no Acre; Lábrea, Boca do Acre e Tefé, no Amazonas; Altamira, Igarapé-Miri, Marabá e Santarém, no Pará; e Ji-Paraná e Porto Velho, em Rondônia. O levantamento ocorre durante todo o ano, com acompanhamento intensificado nos períodos de safra, entre janeiro e junho e de outubro a dezembro. O 3º trimestre (julho a setembro) fica, portanto, fora desses períodos.

Este boletim compara os preços de julho a setembro de 2026 com os do mesmo período de 2025 e com o 2º trimestre de 2026, e traz o panorama do SocioBio Mais.

Análise de mercado

Preços

A Portaria MAPA nº 868, de 1º de dezembro de 2025, estabeleceu o preço mínimo da borracha natural extrativa em R$ 7,96/kg para a safra 2026, reajuste de 7,42% sobre os R$ 7,41/kg do ciclo anterior. No 3º trimestre de 2026, os preços recebidos pelos extrativistas ficaram abaixo do mínimo na maior parte das praças e meses, como mostram as Tabelas 1 e 2. A exceção foi o Amazonas em julho, com R$ 8,60/kg, 8,04% acima do mínimo. Suspeita-se que esse valor esteja adicionado de pagamentos por serviços ambientais – PSA, efetuado por alguma das empresas compradoras da borracha extrativa.

No Acre, o preço se manteve em R$ 3,50/kg nos três meses, igual ao de 2025 e ao do 2º trimestre, e ficou 56,03% abaixo do mínimo. No Pará, o preço foi de R$ 2,99/kg em todo o trimestre, sem variação sobre o 2º trimestre e 2,3% abaixo de 2025 (R$ 3,06), a maior distância do mínimo entre os estados (62,44% abaixo).

No Amazonas, o preço caiu de R$ 8,60/kg em julho para R$ 7,00 em agosto (–18,6%) e permaneceu nesse valor em setembro, 12,06% abaixo do mínimo. Mesmo assim, o preço ficou acima do de 2025 em todos os meses (+39,8% em julho, +23,0% em agosto e +21,5% em setembro). Em setembro, o preço foi 12,4% menor que o de junho (R$ 7,99). O Amazonas foi o estado mais próximo do mínimo em todo o trimestre.

Em Rondônia, o preço foi de R$ 4,64/kg em julho, subiu para R$ 8,72 em agosto e voltou a R$ 4,35 em setembro. O valor de agosto, 9,55% acima do mínimo, é quase o dobro dos meses vizinhos e deve ser tratado com cautela (ver Nota sobre os dados). Sem esse mês, os preços de Rondônia ficaram entre 41,7% e 45,4% abaixo do mínimo e acima de 2025 (+27,8% em julho e +12,1% em setembro).

Tabela 1. Preço pago ao extrativista por estado e preço mínimo, 3º trimestre de 2025 e 2026 (R$/kg), e variação do preço de 2026 sobre o de 2025

Estado	jul/25	ago/25	set/25	jul/26	ago/26	set/26	Var. jul	Var. ago	Var. set
Acre	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	+0,0%	+0,0%	+0,0%
Amazonas	6,15	5,69	5,76	8,60	7,00	7,00	+39,8%	+23,0%	+21,5%
Pará	3,06	3,06	3,06	2,99	2,99	2,99	-2,3%	-2,3%	-2,3%
Rondônia	3,63	3,80	3,88	4,64	8,72	4,35	+27,8%	+129,5%	+12,1%
Preço mínimo	7,41	7,41	7,41	7,96	7,96	7,96			

Fonte: Conab/SIAGRO (2026); elaboração própria. Var. = variação percentual de cada mês de 2026 sobre o mesmo mês de 2025. Mato Grosso não consta do arquivo do SIAGRO desta edição.

Tabela 2. Distância do preço ao produtor em relação ao preço mínimo de 2026 (R$ 7,96/kg), 3º trimestre de 2026

Estado	Julho	Agosto	Setembro
Acre	-56,03%	-56,03%	-56,03%
Amazonas	+8,04%	-12,06%	-12,06%
Pará	-62,44%	-62,44%	-62,44%
Rondônia	-41,71%	+9,55%	-45,35%

Fonte: Conab/SIAGRO (2026); elaboração própria. Valores negativos indicam preço abaixo do mínimo.

Tabela 3. Preço médio trimestral recebido pelo produtor (R$/kg)

Estado	Média 3T/2025	Média 2T/2026	Média 3T/2026	Var. 3T/26 × 3T/25	Var. 3T/26 × 2T/26	Média 3T/26 vs mínimo
Acre	3,50	3,50	3,50	+0,0%	+0,0%	-56,03%
Amazonas	5,87	8,15	7,53	+28,4%	-7,5%	-5,36%
Pará	3,06	2,99	2,99	-2,3%	+0,0%	-62,44%
Rondônia	3,77	3,60	5,90	+56,6%	+64,0%	-25,84%

Fonte: Conab/SIAGRO (2026); elaboração própria. Média simples das médias mensais. A média de Rondônia no 3T/2026 inclui o valor de agosto (R$ 8,72); sem ele, seria de R$ 4,50.

Na média do trimestre, o Amazonas ficou 7,5% abaixo do 2º trimestre (de R$ 8,15 para R$ 7,53/kg), mas 28,4% acima do 3º trimestre de 2025. Rondônia teve alta de 64,0% sobre o 2º trimestre e de 56,6% sobre 2025, influenciada pelo valor de agosto. Acre e Pará ficaram estáveis, com preços 56,0% e 62,4% abaixo do mínimo (Tabela 3).

Historicamente, a primeira comercialização da borracha natural na forma de cernambi (coágulo virgem) ocorre a patamares inferiores ao preço de referência nacional, o que afeta diretamente a renda das famílias extrativistas. Nesse contexto, a atuação de associações e cooperativas é fundamental para garantir o acesso às políticas de garantia de renda, como a Subvenção Direta aos Produtores Extrativistas (SDPE) do Programa SocioBio Mais.

Execução do Programa SocioBio Mais (2025 e 2026)

Em 2025, a subvenção da borracha natural extrativa somou R$ 1.349.329,82 (448.800 kg), em 706 operações e para 1.264 extrativistas. O Acre concentrou 61,4% do valor (R$ 827.817,98; 739 extrativistas) e o Amazonas, 30,1% (R$ 406.671,00; 463 extrativistas); Mato Grosso, Rondônia e Pará tiveram participação pequena. As mulheres (gênero feminino) foram 138 extrativistas (10,9%) e receberam R$ 154.474,87 (11,4% do valor). No Acre, 108 dos 739 extrativistas eram mulheres (14,6%), e no Amazonas, 17 dos 463 (3,7%) (Tabela 4).

Tabela 4. Subvenção do SocioBio Mais – borracha: ano de 2025 e 3º trimestre de 2025, todos os beneficiários e mulheres

Indicador	2025 – Todos	2025 – Mulheres	2025 – % mulheres	3T/25 – Todos	3T/25 – Mulheres	3T/25 – % mulheres
Nº de extrativistas	1.264	138	10,9%	601	85	14,1%
Nº de operações	706	136	19,3%	413	71	17,2%
Quantidade (kg)	448.800	51.472	11,5%	178.270	25.439	14,3%
Valor da subvenção (R$)	1.349.329,82	154.474,87	11,4%	536.073,73	76.315,77	14,2%

Fonte: Conab/SISBIO (Relatório de Execução, 08/10/2026); elaboração própria. 3T = 1º/jul. a 30/set. Nº de extrativistas e de operações somados a partir das linhas por estado.

No 3º trimestre de 2025, foram pagos R$ 536.073,73 (178.270 kg), 39,7% do valor do ano, em 413 operações e para 601 extrativistas, com o Acre respondendo por 88,8% do valor. As mulheres foram 85 extrativistas (14,1%) e receberam R$ 76.315,77 (14,2%).

Tabela 5. Subvenção do SocioBio Mais – borracha: janeiro a setembro de 2026 e 3º trimestre de 2026, todos os beneficiários e mulheres

Indicador	Jan–Set/26 – Todos	Jan–Set/26 – Mulheres	Jan–Set/26 – % mulheres	3T/26 – Todos	3T/26 – Mulheres	3T/26 – % mulheres
Nº de extrativistas	322	39	12,1%	186	25	13,4%
Nº de operações	203	44	21,7%	141	27	19,1%
Quantidade (kg)	95.894	13.403	14,0%	50.941	6.522	12,8%
Valor da subvenção (R$)	335.627,50	46.909,50	14,0%	178.292,50	22.827,00	12,8%

Fonte: Conab/SISBIO (Relatório de Execução, 08/10/2026); elaboração própria. Jan–Set = 1º/jan. a 30/set. de 2026; 3T = 1º/jul. a 30/set. de 2026.

De janeiro a setembro de 2026, a subvenção somou R$ 335.627,50 (95.894 kg), em 203 operações e para 322 extrativistas: 218 no Acre, 92 no Amazonas, 6 em Mato Grosso e 6 em Rondônia. O valor equivale a 24,9% do total de 2025. As mulheres foram 39 extrativistas (12,1%) e receberam R$

46.909,50 (14,0% do valor). O valor médio pago por quilo passou de R$ 3,01 em 2025 para R$ 3,50 em 2026.

Tabela 6. Subvenção do SocioBio Mais – borracha: 3º trimestre de 2025 e 3º trimestre de 2026

Indicador	3T/25 – Todos	3T/26 – Todos	Var.	3T/25 – Mulheres	3T/26 – Mulheres	Var.
Nº de extrativistas	601	186	-69,1%	85	25	-70,6%
Nº de operações	413	141	-65,9%	71	27	-62,0%
Quantidade (kg)	178.270	50.941	-71,4%	25.439	6.522	-74,4%
Valor da subvenção (R$)	536.073,73	178.292,50	-66,7%	76.315,77	22.827,00	-70,1%

Fonte: Conab/SISBIO (Relatório de Execução, 08/10/2026); elaboração própria. Var. = variação percentual do 3T/2026 sobre o 3T/2025.

No 3º trimestre de 2026, todo o pagamento foi para o Acre: R$ 178.292,50 (50.941 kg), 141 operações e 186 extrativistas, dos quais 25 eram mulheres (13,4%), com R$ 22.827,00 (12,8% do valor) (Tabela 5). Frente ao 3º trimestre de 2025 (Tabela 6), houve queda de 66,7% no valor e de 69,1% no número de extrativistas; entre as mulheres, a redução foi de 70,1% no valor e de 70,6% no número de beneficiárias. O Amazonas, que tinha 76 extrativistas atendidos no 3º trimestre de 2025, não teve pagamentos no 3º trimestre de 2026 (sua única operação do ano, com 92 extrativistas, ocorreu antes de julho).

Conclusão

No 3º trimestre de 2026, os preços da borracha natural extrativa ficaram abaixo do preço mínimo de R$ 7,96/kg no Acre, no Pará e em Rondônia (exceto o valor atípico de agosto), com distâncias de 56% a 62% no Acre e no Pará. O Amazonas foi o estado mais próximo do mínimo, com preço acima dele em julho e 12,06% abaixo em agosto e setembro, e com preços acima de 2025 em todos os meses.

Em relação ao 2º trimestre, o quadro foi estável no Acre e no Pará, de queda no Amazonas e de alta em Rondônia. A permanência dos preços abaixo do mínimo reforça a importância da subvenção do SocioBio Mais para a renda dos extrativistas.

Na execução do SocioBio Mais, a borracha teve R$ 335.627,50 em subvenções de janeiro a setembro de 2026 (24,9% do total de 2025), com participação feminina de 12,1% dos extrativistas e 14,0% do valor; no 3º trimestre, os pagamentos ficaram 66,7% abaixo dos do mesmo período de 2025 e se concentraram no Acre.

Nota sobre os dados

1) O arquivo do SIAGRO desta edição traz Acre, Amazonas, Pará e Rondônia, mas não Mato Grosso, que constava do boletim do 2º trimestre. Por isso, Mato Grosso não foi analisado.

2) O preço de Rondônia em agosto de 2026 (R$ 8,72/kg) destoa dos meses vizinhos (R$ 4,64 e R$ 4,35) e deve ser confirmado na coleta antes da publicação. Suspeita-se que esse valor esteja adicionado de pagamentos por serviços ambientais – PSA, efetuado por alguma das empresas compradoras da borracha extrativa.

3) Os preços de Rondônia de abril a junho de 2026 no SIAGRO (R$ 3,58, R$ 3,49 e R$ 3,73) diferem dos publicados no boletim anterior (R$ 3,75, R$ 3,83 e R$ 3,90). Esta edição usa os valores do SIAGRO. Os demais estados coincidem. É possível que tenha havido uma pequena correção de ajuste desse mercado, no âmbito do próprio SIAGRO.

4) Os dados de execução do SocioBio Mais vêm do Relatório de Execução do SISBIO (emitido em 08/10/2026). Os números de extrativistas e de operações de cada produto foram somados a partir das linhas por estado.

Referências bibliográficas

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. Portaria MAPA nº 868, de 1º de dezembro de 2025. Publica os preços mínimos para os produtos extrativos da safra 2026.

CONAB – COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. SIAGRO – Sistema de Informações Agropecuárias e de Abastecimento: Relatório de Preços, borracha natural extrativa (cernambi virgem prensado), preço recebido pelo produtor, jan. 2024 a set. 2026. Brasília: Conab, 2026.

CONAB – COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. SISBIO – Relatório de Execução do SocioBio Mais (analítico), 2025 e 2026 (até 30/09/2026), emitido em 08/10/2026. Brasília: Conab, 2026.

CONAB. Boletim da Borracha – Edição 2/2026, abril a junho. Brasília: Conab, 2026.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura (PEVS), 2024. Rio de Janeiro: IBGE, 2025.